



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/08/2017, Edição nº 4586, Página nº 6

### DECRETO Nº 3.831/2017

**Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.917](#), de 30 de Agosto de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.603,00 (um mil, seiscentos e três reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA			
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE			
28.846.0012.0021 - DEVOLUÇÃO DO CONVENIO Nº 046/2013-SEIL			
3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00763 CONVENIO Nº 046/2013-SEIL		R\$	1.603,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.603,00</b>

**Art. 2º 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
132599032600	00763	CONVENIO Nº 046/2013-SEIL	R\$	41,50
247205040000	00763	CONVENIO Nº 046/2013-SEIL	R\$	1.561,50
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>1.603,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2017.



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**